



PORTARIA N. 10/2023

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 0202023, do Município de Astorga-PR, publicado em 09 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º. Suspende o expediente do CINDEPAR, **nos dias 20 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

ASTORGA-PR, 10 (dez) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e vinte e três)

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA

Presidente